

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2020
08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **30/11/2018 à 30/11/2019**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor KARINE LOPES ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de **13/01/2020 à 01/02/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

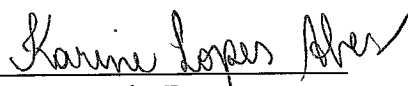
Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **Karine Lopes Alves**, funcionário (a) público (a) Concursado (a) no cargo de **Enfermeiro (a)** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. Vem respeitosamente, requerer férias regulares, referente ao período de **30/11/2018 à 30/11/2019**.

Pedra Preta – MT, 06 de Janeiro de 2020.

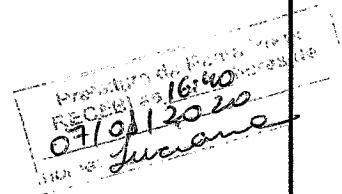

Assinatura do Requerente

INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificamos que, após minuciosa análise em sua Ficha Funcional o (a) requerente tem direito a férias requeridas.

Pedra Preta – MT, 06 de Janeiro de 2020.

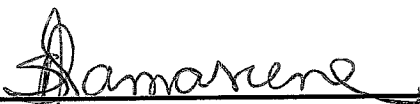

Chefe do Deptº de Recursos Humanos

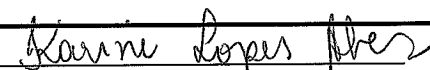


DESPACHO DO SECRETÁRIO

Baseando nas informações do Departamento de Recursos Humanos, concordo com o gozo das férias, no período de **13/01/2020 à 01/02/2020**, sendo 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de Março de 1998.

Pedra Preta – MT, 06 de Janeiro de 2020.


Secretário


Ciente do Requerente

OBS: